



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO TRT 19ª GP Nº 04/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando o ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19ª Nº 08, de 19 de outubro de 2022, que trata do expediente no período do Recesso Forense, neste Regional;

R E S O L V E

DECLARAR A INTERRUPÇÃO, no período de 20.12.2022 a 06.01.2023, dos efeitos do ATO TRT 19ª GP Nº 168/2022, de 1º.12.2022, que designou o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto **NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor, sem prejuízo do exercício de suas funções jurisdicionais.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Maceió/AL., 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente